



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Número: Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 01, de 14-06-2023

Nome do Vereador Relator: Clarice Baú

Data do Protocolo da Matéria: 14/07/2023

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Dispõe sobre normas de aposentadoria e pensão para os servidores públicos municipais, e dá outras providências.

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

PARECER DO RELATOR À MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 14-06-2023

I – RELATÓRIO

O projeto de Lei Complementar Nº 01/2023 dispõe sobre normas de aposentadoria e pensão para os servidores públicos municipais, e dá outras providências. Trata-se de um projeto de lei complementar que objetiva definir a idade mínima, tempo de contribuição e demais requisitos para concessão de aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais. A Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2023, altera a redação do § 1º do art. 1º do citado Projeto de Lei Complementar, e inclui o inciso III no mesmo dispositivo, que trata sobre a idade mínima e tempo de contribuição do servidor com deficiência na forma da Lei Complementar nº 142, de 08-05-2013.

II – EXAME DA MATÉRIA

A matéria da presente Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 01/23 encontra amparo no Art. 22. da Emenda Constitucional nº 103, conhecida como Reforma da Previdência. No tocante à iniciativa, há respaldo legal do Prefeito. Portanto, sob



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

análise deste relator entende por não existir empecilhos legais na referida Mensagem Retificativa, estando apta para seguir ao plenário para discussão.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação da referida Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 01.

Clarice Baú

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão Constituição, Justiça e Redação Final opinou pela tramitação da Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 01.

Estiveram presentes os senhores vereadores Eleonora Broilo, Davi de Almeida, Calebe Coelho, e Clarice Baú.

Sala das Comissões, 24 de julho de 2023.

Eleonora Broilo

Presidente

Clarice Baú

Vice-Presidente - Relatora

Davi André de Almeida

Vereador Membro

Calebe Coelho

Vereador Membro